



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 303 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4005.0001326/2022-70, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 247 de 31 de julho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS